



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os ordenadores(as) de despesas da Prefeitura de Forquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.04.01.01, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Forquilha/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE., 04 de janeiro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ LOIOLA NETO

Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Forquilha


MIRTERDAN DIAS DE LOIOLA

Ordenadora de Despesas do Fundo do FUNDEB e FME do Município de Forquilha


JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Forquilha


ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Forquilha.